## EMB.DECL. NO AG.REG. NA AÇÃO RESCISÓRIA 1.798 PERNAMBUCO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) :UNIÃO

PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO EMBDO.(A/S) :MARIA TEREZA MANSO DINIZ

ADV.(A/S) :DENIZE VALÉRIA DINIZ DE CARVALHO

## **DESPACHO**

**EMBARGOS** 

**DECLARATÓRIOS** -

**EFEITO** 

MODIFICATIVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Nos embargos, veicula-se pedido de modificação do acórdão formalizado.
  - 2. Manifeste-se a embargada.
  - 3. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator